

Ano XX nº 5164 – 11 setembro de 2015

Santander, Bradesco e Itaú Unibanco têm que aceitar boleto de outros bancos, diz TJ/RJ

O juiz em exercício da 1ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Paulo Assed Estefan, concedeu liminar em uma ação civil pública movida pelo Procon Estadual, para que os bancos Santander, Itaú Unibanco e Bradesco, aceitem, no estado do Rio, o pagamento de boletos de qualquer banco na boca do caixa, de correntistas e não-correntistas, sem qualquer distinção. Segundo a decisão do juiz, em caso de desobediência, os bancos podem sofrer multas diárias de R\$ 5 mil.

Segundo a ação movida pelo Procon Estadual, a recusa no recebimento de boletos bancários é uma reclamação comum dos consumidores. Os fiscais decidiram investigar e verificar se o problema realmente ocorria, conforme a reclamação dos consumidores. O Órgão confirmou e autuou os bancos Itaú Unibanco, Santander e Bradesco. Mas, de acordo com os fiscais, mesmo assim, esses bancos continuaram se negando a fazer o pagamento dos boletos, desta forma, decidiram então, recorrer à Justiça. Caso as instituições alvos da ação não corrijam a irregularidade, a multa será aplicada a partir do momento em que a comprovação de que os bancos foram notificados seja anexada ao processo.

Hoje é dia de negociações específicas

O bancário deve ficar atento. Hoje (11/09), acontecem as mesas de negociações específicas com as direções da Caixa e Banco do Brasil. Os debates entram em fase decisiva. Até agora, as rodadas têm sido marcadas por negativas das instituições financeiras.

Na Caixa, a mesa de negociação é sobre carreira, isonomia e organização do movimento. Entre os itens, a criação de função gratificada para Atendimento Social e para FGTS, concessão de um delta a cada dois anos pelo período em que não houve promoção por merecimento nos PCS 89 e 98, adoção de critérios objetivos e transparência nos PSIC.

As questões de isonomia também são importantes, a exemplo da extensão de licença-prêmio e anuênio para todos os empregados admitidos a partir de 1998 e a revisão da ESU (Estrutura Salarial Unificada) e do PCS (Plano de Cargos e Salários).

Atenções voltadas ainda para o BB, que debate cláusulas sociais e previdência complementar. Na pauta, melhorias nas ausências autorizadas, auxílio educação, vale-cultura, LAPEF (Licença para Acompanhar Pessoa Enferma) e no PAS (Programa de Assistência Social).



Você sabia?



A categoria bancária é a única com os mesmos direitos em todo o país. Esta conquista não veio fácil! O movimento teve início em 1979 e se consolidou na greve nacional de 1985.

De acordo com o pesquisador e especialista em negociações coletivas, Wilson Amorim, “para consolidar a negociação coletiva diante de representação patronal, foram necessárias várias e várias greves que custaram muito suor, muitas demissões de trabalhadores e punições de dirigentes sindicais”. Aponta também, a histórica greve nacional de 1985, como um divisor de águas para a construção da unidade nacional dos bancários. “As coisas só aconteceram na **LUTA**. Foi preciso ter um marco importante, uma **GREVE NACIONAL** de dois dias, que deu à categoria aquela identidade nacional que ela estava buscando, ao ser nacional, a greve torna cristalina essa identidade, porque prevalece a sensação de que **SOMOS TODOS BANCÁRIOS**, no Brasil inteiro, e somos capazes de fazer uma greve que para o **BRASIL INTEIRO**”.

Afirma ainda, que, “Não consigo ver nenhuma outra categoria com empresas com dezenas e milhares de trabalhadores operando na escala nacional com uma negociação coletiva tão bem azeitada como a dos bancários. Acho que essa experiência não é simples de reproduzir em outras categorias”. Por isso, ele acredita que os bancários deixam um exemplo para outras categorias de trabalhadores: “ter unidade na estratégia, ter sabedoria para produzir política sindical e para fazer negociação quase sempre unitária e sustentar esse processo com vantagens para os **TRABALHADORES**”.